	Câmara de Deputados
--	---------------------

ETIO	UETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI N° 9.463/18		
Autor Partido Deputada ERIKA KOKAY PT/DF		
1. Supressiva 2 Substitutiva 3Modificativa 4X_Aditiva		
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		
Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:		
Art. O art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido de parágrafo único seguinte:		
"Art. 3°		
Parágrafo único. Também não se aplicam os dispositivos desta lei Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. (NR) "		
JUSTIFICAÇÃO		
Por meio desta emenda, buscamos impedir que essa empresa seja privatizada incluindo-a na relação de empresas federais às quais não se aplicam os dispositivos da Lei n 9.491/1997, que trata do Programa Nacional de Desestatização.		
Assim, com o objetivo de interromper o processo de privatização da Eletronorte Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, que causaria significativos danos à população e economia dos estados afetados, bem como aos trabalhadores dessa estatal, contamos com apoio dos parlamentares para a aprovação dessa emenda.		
PARLAMENTAR		
Deputada ERIKA KOKAY –PT/DF		